



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**Análise:** Projeto de Lei Legislativo de nº 06/2025

**Autor:** Priscila de Moura.

**Assunto:** Institui o "Programa IPTU Verde", concedendo descontos no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), e dá outras providências.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria da Vereadora Priscila de Moura, requerendo autorização legislativa para instituir o "Programa IPTU Verde", que prevê a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes que adotarem práticas sustentáveis. A proposta estabelece um abatimento de 3% no valor do imposto para os proprietários de imóveis que comprovarem a implementação de medidas como: sistema de captação e reuso da água da chuva; utilização de energia solar fotovoltaica; e manutenção adequada do sistema de esgotamento sanitário.

**2. DECISÃO DA COMISSÃO**

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Legislativo de nº 06/2025

Diante,

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

  
**JULIANA AREND**  
Presidente da Comissão

  
**KELLY DUARTE**  
Membro Titular

  
**ANTONIO  
CARRASCO ROSA**  
1º Suplente da Comissão